

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 5 de fevereiro de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico(a) Juliana Chaparro Paixão, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1010722102 CPF: 451.563.238-80

Título de Eleitor: 061505450957 Zona: 029 Seção:0029 Data de Emissão: 29/04/2016 Município: São José Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento: 23/06/1997 RG: 45.393.490-0 Órgão emissor: SSP Estado emissor: SP Data de expedição do RG: 20/10/2014

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SPSP Município de nascimento: São Paulo

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Estado Civil: Solteira Solteiro (a)

E-mail: julianachaparropaixao@hotmail.com

Nome do Pai: Edvaldo Oliveira da Paixão

Nome da Mãe: Rosangela De Oliveira Chaparro

**Endereço do Acadêmico:**

Rua: Rua Patrício Borba Filho Nº: 84

Bairro: Trindade Município: Florianópolis Estado: SC

CEP: 88036-330

Telefone residencial com DDD: Telefone celular com DDD: (48)99916-6228

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1453-2 Conta Bancária Nº: 88029-9

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Arte Visuais Fase: 4º do Centro: CESFI, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 05/02/2024 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

**01.** O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Coordenador da Ação de Extensão Valdirene Barros de Avila Realizada no centro **CESFI**

**02.** O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

**03.** A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

**04.** Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de 732,00. Nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

**05.** O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

**06.** O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

**07.** O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

**08.** O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 13 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
 VALDIRENE BARROS DE AVILA  
Data: 13/03/2025 14:35:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Debora Pontes Esteves  
**Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão**

Clique aqui para digitar texto.  
**Assinatura do(a) Coordenador(a)**



Clique aqui para digitar texto.  
**Assinatura do(a) Bolsista**